

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

**AGÊNCIA DE ANTÔNIO CARLOS**

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETORA PRESIDENTE ROBERTA MAAS DOS ANJOS

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA ANTÔNIO CARLOS: Rua Lourenço Valdemiro Rios, 36, sala 2, Centro  
Antônio Carlos - SC  
CEP: 88180 – 000  
Fone: (48) 3221 5038

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú  
Palhoça - SC  
CEP: 88135-475  
Fone: (48) 3342 2237

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua 6 de Novembro, 210, Centro, Antônio Carlos – SC.  
Fone: (48) 3272 8688  
e-mail: [cvisa@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:cvisa@antoniocarlos.sc.gov.br)

## IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

A água para tratamento e distribuição no município de Antônio Carlos, é captada no Rio Farias, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Biguaçu. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-060 – Fone: (48) 3665-4190. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a mata ciliar da bacia se mantém preservada.

## PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O município é abastecido através da captação de água em manancial de superfície, Rio Farias, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada requer um tratamento simplificado.

## TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na região urbana do Município de Antônio Carlos consiste das seguintes etapas:



### 1. Condução gravitacional da água do manancial de superfície:

Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação, Rio Farias, até a ETA.

### 2. Processo de Clarificação (Coagulação, Floculação, Decantação e Filtração):

Processo no qual ocorre a remoção de particulados, matéria orgânica, etc, através da adição de agentes químicos coagulante (sulfato de alumínio), o qual reage formando precipitados flocos. Esses flocos são adensados por gravidade no decantador e a água sobrenadante em seguida a água é filtrada em leitos de carvão e areia para remoção dos flocos formados e partículas remanescentes. A água clarificada segue para a próxima etapa.

### 3. Desinfecção, Fluoretação e Correção do pH final:

Processo que possui como finalidade desinfecção química, através da adição de Cloro, prevenção da cárie dentária com a adição de Flúor na água clarificada e melhoria organoléptica corrigindo a acidez (pH).

### 4. Armazenamento e Distribuição:

Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 160 m<sup>3</sup>, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.

Superintendência: Metropolitana	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição					
Agência: Agência de Antônio Carlos	Período de: 01/11/2018 à 31/10/2019					

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov-18	Nº de análises realizadas	12	12	12	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	2	0
	Nº de análises em conformidade	12	11	11	9	11
Dec-18	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	0	6	1	3	0
	Nº de análises em conformidade	13	7	12	10	13
Jan-19	Nº de análises realizadas	16	16	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	4	9	3	2	0
	Nº de análises em conformidade	12	7	13	14	16
Feb-19	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	13	12	12	13	13
Mar-19	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	2	2	1	0
	Nº de análises em conformidade	12	10	10	11	12
Apr-19	Nº de análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	4	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	13	16	16	17	17
May-19	Nº de análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	17	17	17	16	17
Jun-19	Nº de análises realizadas	16	16	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	16	16	16	16
Jul-19	Nº de análises realizadas	23	23	23	23	23
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	23	23	23	23	23
Aug-19	Nº de análises realizadas	18	18	18	17	17
	Nº de análises fora do padrão	3	0	0	3	0
	Nº de análises em conformidade	15	18	18	14	17
Sep-19	Nº de análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	17	17	17	16	17
Oct-19	Nº de análises realizadas	12	12	12	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	3	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	15
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11				0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU
				Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras	

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde, exceto pontualmente o parâmetro organoléptico Alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção dos problemas.

**OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

**Cor Aparente:** Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** Indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**E.coli/Coliformes Termotolerantes:** Microorganismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria de Consolidação n. 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde."**